



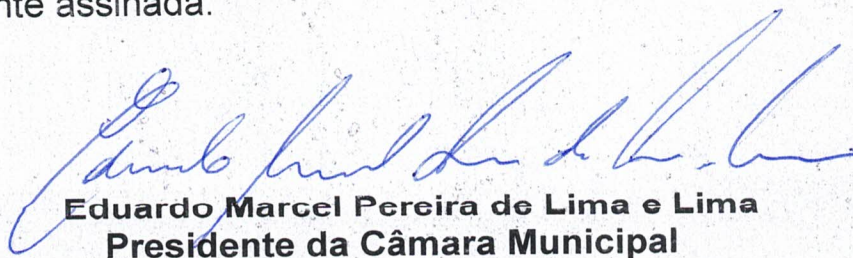
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

TERMO DE OCORRÊNCIA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>26</u> de <u>MAR</u> de <u>2024</u>
	<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u>
	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Presidente: Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima.

Termo de Ocorrência da 9ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, aos Dezenove (19) dia do mês de Março do ano de 2024, (dois mil e vinte e quatro) às 14hs30mn. Na sede da Câmara Municipal situada a Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta Cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe: Aonde se encontram presente os seguintes Vereadores: **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima e Ricardo Alexandre Feitosa Aragão**. Tendo ausentes os seguintes Vereadores: **André Vieira dos santos, Evelberks Laurentino da Silva, Edelzio Machado dos Santos, Flávia Luana Feitosa de Melo, João Alves de Campos Neto, Roberto Silveira de Farias, Marlene Alves de Farias, Solano Loureiro Feitosa e Valdemar Alves Neo**. Não Havendo Quorum Legal, o Sr Presidente da Câmara Municipal, **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima**, autorizou o registro do presente **Termo de Ocorrência da 9ª Sessão Ordinária de 2024**, que após lida e achada seque devidamente assinada.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara Municipal
Porto da Folha/SE